Of. nº 595/13-SG. Esteio, 19 de junho de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Rafael Figliero, aprovado em Sessão Ordinária de 18 de junho, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, pintura de uma faixa de pedestres na Rua 24 de Agosto, em frente ao nº 535 (Câmara Municipal de Esteio).

Justifica o vereador que o pedido se faz necessário devido ao grande fluxo de pessoas no local onde não há sinalização.

Sem mais, e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.